



DECRETO NÚMERO 6003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 9º, “a”, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam SUPLEMENTADAS as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 982.040,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e quarenta reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
7	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 5.495,00
98	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.14.00	02.061.0013.2001	R\$ 200,00
102	01.03.01	Sec. Mun. de Assuntos Jurídicos	3.3.90.39.00	02.061.0013.2001	R\$ 3.400,00
312	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.122.0016.2039	R\$ 3.960,00
411	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 535,00
471	01.08.01	Sec. Mun. de Arq. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0018.2001	R\$ 9.465,00
512	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 1.080,00
586	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 5.370,00
622	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 535,00
697	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2029	R\$ 952.000,00
Total					R\$ 982.040,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.714, de 27 de Novembro de 2013, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 982.040,00 (Novecentos e oitenta e dois mil e quarenta reais).



Dec.: 6.003/14
Fls.: 2-2.

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
19	01.01.02	Assessoria da Tec. da Informação	3.3.90.39.00	04.126.0006.2001	R\$ 18.610,00
112	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2001	R\$ 8.930,00
132	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.39.00	04.123.0015.2001	R\$ 2.500,00
403	01.07.01	Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	4.4.90.51.00	15.452.0017.1020	R\$ 952.000,00
Total					R\$ 982.040,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de setembro de 2014.


Mauricio Humberto Fornari Moromizato
Prefeito Municipal


TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CONT/CEG/gas